



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**



Memorando nº 251/2019– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 23 de maio de 2019.

**À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Presidente**

Assunto: Projeto de Lei nº 018/2019.

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, consoante artigo 77, inciso I, do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 018/2019, de autoria do Poder Legislativo, que “Autoriza o Poder Público a dispor sobre a obrigatoriedade na contratação de mão de obra local pelas empresas instaladas em Parauapebas, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

